



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 583/GR/UFFS/2024, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 260/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da Função de Chefe da Divisão de Processos Administrativos Sancionadores, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor CESAR AUGUSTO DI DOMENICO, Siape nº 1943664, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.019031/2024-19.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1102/GR/UFFS/2020, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~